



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE ESPORTE

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ATIVIDADES EXTRA-CURRICULARES
(ESPORTIVOS OU DE ÁREA)

I - CAPA

NA CAPA DEVE CONSTAR:

- Nome da Unidade Escolar com DRE;
- Nome do professor responsável pela elaboração e execução do projeto;
- Nome do projeto – neste item deve-se indicar se o projeto é esportivo ou de área.
- Cidade, mês e ano da elaboração do projeto.

II - CONTRA CAPA

NA CONTRA CAPA DEVE CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Nome completo do Professor Responsável pela elaboração e execução do projeto; Contatos (telefone e e-mail);
- Nome do Coordenador do projeto (coordenador pedagógico ou membro do Comitê pedagógico da Unidade de Ensino que será responsável pelo acompanhamento e avaliação do projeto ao final do ano letivo); Contatos (telefone e e-mail);
- Nome do Diretor da Unidade de Ensino; Contatos (telefone e e-mail).

III - SUMÁRIO

Itens do projeto com as suas respectivas páginas.

IV – APRESENTAÇÃO

De forma resumida deve-se apresentar como surgiu à intenção de implantar o projeto na Unidade Escolar e que importância teria o mesmo para a complementação educacional dos alunos que irão participar. Elaborar uma síntese do que está sendo proposto; falar sobre o Eixo Estruturante; local onde será executado o projeto.

V – JUSTIFICATIVA

Motivos que levaram a implantação do projeto na Unidade Escolar. De forma resumida apresentar a descrição da realidade sócio esportiva que será trabalhada pelo projeto; identificação desta realidade com a área geográfica e o público-alvo; problemas e oportunidades



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE ESPORTE

que são considerados prioritários, indicação do referencial teórico que será abordado nos campos “Metodologia” e “Avaliação” etc.

VI – OBJETIVOS

• GERAL

O objetivo geral é a missão do projeto. Deve estar diretamente relacionado à linha de atuação e demonstrar o resultado que se pretende alcançar com a sua realização.

• ESPECÍFICOS

• Devem ser indicadores de resultados parciais, obtidos através das diferentes ações estabelecidas na metodologia do projeto, os quais se complementam dando dimensão e consistência ao objetivo geral. As ações a serem desenvolvidas na obtenção dos objetivos específicos, respondem a questionamentos como: quais são os aspectos a serem trabalhados que contribuirão para avanços no projeto? Quais as mudanças que se espera? De quanto será esta mudança? Quando se espera que ocorram? Esses objetivos referem-se às etapas intermediárias que deverão ser cumpridas ao longo da execução do projeto e devem estar vinculados ao objetivo geral, contribuindo para que ele seja atingido.

VII - PÚBLICO-ALVO Caracterizar quem são as pessoas (alunos) ou os grupos de pessoas que serão mobilizadas, que participarão das atividades, mais especificamente aquelas que estarão envolvidas diretamente no contexto do objetivo geral.

VIII – METAS

As metas diferem dos objetivos específicos por serem quantificáveis. Elas são concretas e expressam quantitativamente e qualitativamente os objetivos. Participação em eventos internos e externos observando a melhoria nas classificações da equipe ou do aluno-atleta nos eventos pode ser elencada. Como exemplo pode-se citar: aquisição de 02 (duas) traves de basquetebol; participação em no mínimo 02 (dois) eventos esportivos; etc.

IX – CRONOGRAMA

• ETAPAS DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Deve discriminar todas as etapas de desenvolvimento do projeto tais como: divulgação; inscrição; participação nos eventos ou culminância (para projeto de área); avaliação do projeto; etc.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES												
AÇÕES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE ESPORTE

X – PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Todo o processo de execução, turno que será ofertado, duração da aula, como serão ministradas às aulas, estratégias que utilizará, enfim todo o desenvolvimentometodológico que você professor irá utilizar para executar seu projeto. Qual o método que será utilizado, e por quê?

XI – AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Como os alunos e projeto serão avaliados e por quem? São informações objetivas que permitem medir o avanço do projeto e os resultados alcançados. No processo de avaliação a instituição deve apresentar indicadores pertinentes para o bom acompanhamento do projeto, que podem ser qualitativos, quantitativos, de processo ou de resultado. Os Indicadores de Processo apontam se as ações do projeto estão acontecendo da forma planejada e são mensurados durante a sua implementação. Os Indicadores de Resultado demonstram os efeitos ou transformações provocados pelo projeto. Devem ser mensurados a partir da fase intermediária, fornecendo informações sobre os resultados parciais, e, ao final do projeto, apontando os resultados finais alcançados.

XII – ANEXOS **(IMPORTANTE)**

- **QUADRO DE HORÁRIOS DAS AULAS DA TURMA DO REFERIDO PROJETO**
- **RELAÇÃO DAS TURMAS EM QUE O PROJETO SERÁ APLICADO – COM NOME DE CADA UM DOS ALUNOS INCLUINDO TURMA E SÉRIE DE CADA UM.**
- **QUADRO DISCRIMINATIVO DOS LOCAIS DAS AULAS E HORÁRIO.**

Observações Gerais:

- 1 - O projeto deve ser sucinto, como não é um projeto científico, deve-se resumir todas as partes elencadas (Introdução, Justificativa, Objetivos, Metas...);
- 2 – Os projetos esportivos em modalidades coletivas deverão ser apresentados de forma individualizada, ou seja, para cada modalidade, categoria e gênero, deve-se apresentar um projeto;
- 3 – Deve-se tomar cuidado para não apresentar projetos repetidos, isso acontece quando se trata do mesmo professor que elabora projetos da mesma modalidade, porém possui mais de uma categoria e gêneros. Neste caso deve-se analisar que objetivos e metas devem ser diferenciadas por se tratar de faixas etárias e gêneros diferentes;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE ESPORTE

- 4 – O professor, ao elaborar o projeto, não deve esquecer que todos os itens do projeto são obrigatórios e imprescindíveis para sua aprovação;
- 5 – É necessário observar ainda o que dispõe a portaria nº 3616/2020 quanto aos **quantitativos de alunos mínimos, carga horária, horário**, conhecimento específico do professor sobre a modalidade esportiva objeto da elaboração do projeto, visto que esta deverá ser comprovada por meio de cadastramento via e-doc, protocolado na Diretoria Regional de Ensino;
- 6 – Deve-se observar também que os projetos, como regra, só poderão ser desenvolvidos em turnos de funcionamento da Unidade de Ensino;
- 7 – Não serão aprovados projetos em que o público alvo seja todos os alunos da Unidade de Ensino em uma única turma. Os projetos deverão ter público alvo delimitado por turma de projeto para facilitar a execução e avaliação do mesmo;
- 8 – Os projetos deverão ser cadastrados no Sistema Integrado Administrativo Educacional (SIAE) e encaminhados pela Unidade de Ensino de forma digitalizada como anexo(s) de ofício à Superintendência Especial de Esporte, por meio das Diretorias de Educação à qual estão vinculadas;
- 9 – O diário de classe deve ser utilizado de forma obrigatória para efeito de registro, acompanhamento e do desenvolvimento dos Projetos Esportivos e de Área.
- 10 – Os projetos que não receberem parecer favorável da Superintendência Especial de Esporte para sua execução, terão sua carga horária considerada como ociosa.